



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**DECRETO Nº 023 de 26 de Março de 2018**

Abre no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 10.000,00 (dez mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Araguaia no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 004026/18 de 26 de Março de 2018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Alto Araguaia, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 10.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01.08.122.0052.2.097 - Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

3.3.50.41.00.00.00

-

CONTRIBUICOES

10.000,

00

TOTAL

SUPLEMENTADO:

10.000,0

0

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

11.01 - ESPORTE

11.01.27.812.0030.1.289 - Iluminação do Centro Esportivo da Vila Aeroporto



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

4.4.90.51.00.00.00	-	OBRAS	E	INSTALACOES
				10.000,
00				
TOTAL				REDUZIDO:
0				10.000,0

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia/MT, 26 de Março de 2018

Gustavo de Melo  
Anicezio Prefeito  
Municipal